



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS ESPECÍFICAS, PARA 02 (DUAS) PORTAS AUTOMÁTICAS MARCA DITEC, MODELO REX E TRILHOS BIS, INSTALADAS NO GABINETE DO PREFEITO, LOCALIZADO NA AV. AFONSO PENA, Nº 1.212 – CENTRO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A EMPRESA SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA. EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01.099.617.17-86
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 01-2017.3200.0002.03.00

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.383/0001-40, estabelecido na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assuntos Institucionais e Comunicação Social, a Sra. Adriana Branco Cerqueira, portador da CI nº M3622963 e CPF nº 604.988.116-20 e a empresa **SANTANA RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA - EPP**, CNPJ nº 22.140.663/0001-44, localizada na Rua das Castanheiras, 320, 4º andar, Sala 405, Bairro Santa Amélia, Belo Horizonte/MG, CEP 31.560-210, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ketuly Natália Santana Ferreira, CI nº. MG 15.618.198 e CPF nº. 091.179.336-41, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais específicas, para 02(duas) portas automáticas, marca DITEC, Modelo Rex e trilhos Bis, instaladas no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Afonso Pena, nº 1.212 - Centro, Belo Horizonte/MG, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 01/2017, processo nº. 01-099.617/17-86, I.J. nº 01.2017.3200.0002.02.00, em conformidade com os Decretos Municipais nº 10.710/2001, nº 11.245/2003, nº 12.436/06, nº 12.437/06 e nº 15.113/13, nº 16.677/2017, nº 16.678/2017 e alteração, nº 15.185/13, Lei Municipal 11.065/2017, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e com a Lei Complementar nº 123/06, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais específicas, para 02(duas) portas automáticas, marca DITEC, Modelo Rex e trilhos Bis, instaladas no Gabinete do Prefeito, localizado na Av. Afonso Pena, nº 1.212 - Centro, Belo Horizonte/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada por 12 (doze) meses a vigência do contrato ora aditado, compreendendo o período de **16/11/2020 a 15/11/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do contrato, ora aditado pelo presente termo aditivo, não será reajustado, conforme



acordo entre as partes, permanecendo o preço praticado em **R\$ 1.845,30** (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos) mensais, totalizando um valor de **R\$ 22.143,60** (vinte e dois mil cento e quarenta e três reais e sessenta centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária: **0201.1100.04.122.096.2004.0001 339039.29.0300.**

CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá prestar garantia no valor de R\$ R\$ 1.107,18 (um mil cento e sete reais e dezoito centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor do presente Termo, previsto na Cláusula terceira, por meio de uma das modalidades determinadas na Lei Federal 8.666/93 e alterações, a ser recolhida em até 30 (trinta) dias contados do início da vigência do presente termo.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem integralmente mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 26 de outubro 2020.


Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Assuntos
Institucionais e Comunicação Social

KETULY NATALIA
SANTANA FERREIRA
GODOY
SILVEIRA:09117933641

Assinado de forma digital por
KETULY NATALIA SANTANA
FERREIRA GODOY
SILVEIRA:09117933641
Dados: 2020.10.26 16:10:42
-03'00'

Ketuly Natália Santana Ferreira
Santana Rastreamento e Monitoramento
Ltda - EPP

Testemunha 1: Pedro Mousinho Gomes Cavalcão Silva

PEDRO MOUSINHO GOMES CAVALCÃO SILVA
055 2 49 306.64

Testemunha 2: _____